

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Aprovado em 2a Discussão

Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 10/05/2000

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

Presidente

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação, o seguinte projeto de Lei:

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/04/2000
Assinatura

Súmula: "Concede Título de Cidadão Honorário de Campo Magro ao Dr. José Hosken de Novaes"

PROJETO LEGISLATIVO NO. 002/2000

Artigo 1º. - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Magro ao **Dr. José Hosken de Novaes**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Campomagrense.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de abril de 2000.

Aprovado em 2a Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 12/04/2000
Presidente

AMARILDO PASE
Vereador



JUSTIFICATIVA.

José Hosken de Novaes, nascido a 07 de fevereiro de 1917 no Município de Carangola, Estado de Minas Gerais - Filho de Américo Moreira Novaes e Maria Hosken Novaes.

Fez o Curso Fundamental em sua cidade natal. Vindo residir no Rio de Janeiro, formou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade Nacional de Direito no Rio de Janeiro no ano de 1939.

No ano de 1942, juntamente com sua Família mudou-se para a cidade de Londrina, onde dedicou-se a Advocacia. Ingressou na política após a redemocratização do País em 1945, na UDN(União Democrática Nacionalista).

Foi Nomeado pelo então Governador Bento Munhoz da Rocha Neto para membro da Comissão de Consulta e Revisão de Terras, função esta gratuita, sem remuneração. No ano de 1953 foi nomeado Procurador Geral do Estado e Secretário do Estado da Fazenda.

Foi Procurador-Geral da Prefeitura de Londrina, e eleito Prefeito de Londrina no ano de 1963 a janeiro de 1969, tendo sido considerado um bom Administrador, sendo lembrado pelo povo Londrinense até hoje. Entre as realizações de seu Governo frente a Prefeitura de Londrina podemos citar a pavimentação asfáltica, saneamento e principalmente a criação da SERCONTEL, Empresa Telefônica Municipal, a qual atende Londrina. Após deixar o cargo de Perfeito foi Professor de Direito Civil, sendo convidado pelo Governador Jaime Canet Júnior a ocupar o cargo de Desembargador.

É eleito via Assembléia Legislativa Vice-Governador na chapa de Ney Braga de 15 de março de 1979 a 14 de abril de 1982,. Quando o Governador se retirou para concorrer há uma vaga ao Senado, como Vice, assumiu o Governo de 14 de maio de 1982 a 15 de março de 1983.

Seu período Administrativo de 10 meses foi marcado pela austeridade administrativa, tanto que gastou apenas 58% da arrecadação Estadual. Neste tempo inaugurou a pavimentação asfáltica na Estrada do Cerne (PR 090), a qual liga Curitiba a Campo Magro. Uma das suas preocupações era com a justiça Administrativa e a Ordem Financeira.

Podemos caracterizar Dr. José Hosken de Novaes como um Mineiro com Coração Paranaense, que mesmo exercendo Advocacia ou Cargo Público tanto fez pelo Estado do Paraná.

Para o Povo de Campo Magro, a pavimentação asfáltica da Estrada do Cerne(PR090) foi um grande benefício, o qual o Dr. José Hosken de Novaes inaugurou, tornando possível o Progresso deste Município.

Aprovado em 12 Discussão Indo no Expediente da 01
Por JUAN MIDEAS do dia 12/04/2000
Sala das Sessões, 26/04/2000 ~~Assinatura~~
Presidente ~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~
Secretário

